



DECRETO

Nº 545/2020

Alexandre da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 31 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000 - Fone 24 2254 2519

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid-2019, passando a ter vigência até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente